

Farinha foi autorizada, porque em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação entre o Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação e a Licenciada Sandra Luísa Rodrigues Madeira, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Línguas Estrangeiras, em regime de tempo parcial — 30%, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

27 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 8403/2009**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, por Despacho de 14 de Outubro de 2008 complementado por Despacho de validação de cabimento exarado em 27 de Fevereiro de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto Professor Doutor José Manuel Torres Farinha foi autorizada, porque em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação entre o Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação e a Mestre Isabel Sofia Calvário Correia, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professora Adjunta, na área de Língua Portuguesa, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 185.

27 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 8404/2009**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, por Despacho de 14 de Outubro de 2008 complementado por Despacho de validação de cabimento exarado em 27 de Fevereiro de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto Professor Doutor José Manuel Torres Farinha foi autorizada, porque em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação entre o Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação e a Mestre Ana Paula Ramos Ferreira, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Ciências Sociais, em regime de tempo parcial — 50%, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

27 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 8405/2009**

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, por Despachos de 09.12.2008 complementado por Despacho de validação de cabimento em 03 de Março de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento existente entre a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto e a Mestre Joana Lobo e Mesquita Simões Pires Fernandes, em regime de tempo integral, como Equiparada a Professora Adjunta, da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico — na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media, pelo período com início de 27 de Dezembro de 2008 e término 26 de Dezembro de 2010, ficando a Docente com a remuneração mensal equivalente ao valor do escalão 1, índice 185.

3 de Março de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 8406/2009**

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, por Despachos de 09.12.2008 complementado por Despacho de validação de cabimento em 03 de Março de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento existente entre a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto e a Mestre Sara Soares de Meireles Graça, em regime de tempo integral, como Equiparada a Professora Adjunta, da

Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico — na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media, pelo período com início de 27 de Dezembro de 2008 e término 26 de Dezembro de 2010, ficando a Docente com a remuneração mensal equivalente ao valor do escalão 1, índice 185.

3 de Março de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 8407/2009**

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, por Despachos de 23.12.2008 complementado por Despacho de validação de cabimento em 03 de Março de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento existente entre a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto e a Licenciada Sandra Jorge Vasconcelos Pinto, em regime de tempo integral, como Encarregada de Trabalhos, da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico — nas áreas de Científicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação de Infância, pelo período com início de 13 de Dezembro de 2008 e término 12 de Dezembro de 2010, ficando a Docente com a remuneração mensal equivalente ao valor do escalão 1, índice 295.

3 de Março de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 8408/2009**

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, por Despachos de 23.12.2008 complementado por Despacho de validação de cabimento em 03 de Março de 2009, do Exmo. Presidente deste Instituto José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento existente entre a Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto e a Licenciada Carla Isabel Viegas Martins, em regime de tempo integral, como Encarregada de Trabalhos, da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico — na área de Língua Portuguesa, pelo período com início de 13 de Dezembro de 2008 e término 12 de Dezembro de 2010, ficando a Docente com a remuneração mensal equivalente ao valor do escalão 1, índice 295.

3 de Março de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

#### **Despacho (extracto) n.º 8409/2009**

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso de competência delegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 30932/2008, publicado no *Diário da República* n.º 232, de 28/11, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, conjugado com a Lei n.º 59/2008, de 11/09, do Doutor Carlos Alexandre Bento Capela, com a categoria de professor adjunto, para a disciplina de Processos de Transformação de Plásticos do curso de Engenharia Mecânica, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 361/96, de 19/08 e Despacho n.º 5345/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 32, de 16/02, após concurso documental realizado nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 10.º, 13.º, 15.º, 17.º, 21.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 185, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

#### **Despacho (extracto) n.º 8410/2009**

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso de competência delegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 30932/2008, publicado no *Diário da República* n.º 232, de 28/11, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, conjugado com a Lei n.º 59/2008, de 11/09, da Doutora Maria Leopoldina Mendes Ribeiro Sousa Alves, com a categoria de professor adjunto para a disciplina de Tecnologia Mecânica I do curso de Engenharia Mecânica, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão,